



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0192/24, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Publicado em 06/11/2024  
DOM 834

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.329.435,62, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação e da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.13.00.00 (obrigações patronais), com a fonte 17200000 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 07.002.001-10.122.0019.2.044 (Manutenção Operacional e Administrativa - Sems).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.36.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa física), com a fonte 15010000 (OUTROS REC), no programa de trabalho 05.002.001-12.122.0002.2.018 (Manutenção Operacional e Administrativa - Seme).

Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.13.00.00 (obrigações patronais), com a fonte 15010000 (OUTROS REC), no programa de trabalho 05.002.001-12.122.0002.2.018 (Manutenção Operacional e Administrativa - Seme).

Art. 4º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.329.435,62 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação e da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 6º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação e pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 25 DE OUTUBRO DE 2024

  
RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO

**ANEXO 1 - DECRETO Nº 0192/24, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.302.0022.2.222****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - MAC**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
531	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1605.0000	62.927,33
<b>SUBTOTAL</b>				<b>62.927,33</b>

**07.002.001-10.122.0019.2.044****Manutenção Operacional e Administrativa - Sems**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
694	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1720.0000	608.695,98
706	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1720.0000	121.739,20
<b>SUBTOTAL</b>				<b>730.435,18</b>

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO****793.362,51****REDUÇÃO****07.002.001-10.301.0020.2.050****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Saúde da Família**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
530	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1605.0000	62.927,33
<b>SUBTOTAL</b>				<b>62.927,33</b>

**99.999.999.99.999.9999.9.999****RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
470	9.9.99.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1720.0000	730.435,18
<b>SUBTOTAL</b>				<b>730.435,18</b>

**TOTAL DE REDUÇÃO****793.362,51**

**ANEXO 2 - DECRETO Nº 0192/24, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento****06.001.001-04.122.0002.2.041****Manutenção Operacional e Administrativa - Semfa**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
490	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	3.000,00
491	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	600,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>3.600,00</b>

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO****3.600,00****REDUÇÃO****04.001.001-15.451.0008.2205****Execução de Obras e Infraestrutura Urbana em Logradouros**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
687	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.0000	3.600,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>3.600,00</b>

**TOTAL DE REDUÇÃO****3.600,00**

**ANEXO 3 - DECRETO Nº 0192/24, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação****10.002.001-08.244.0028.2.140 Proteção Social Especial - Média Complexidade (PAEFI, LA E PSC)**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
504	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1660.0000	1.412,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.412,00</b>

**10.001.001-08.122.0002.2.091 Manutenção Operacional e Administrativa - Semasth**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
494	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	52.318,93
495	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	11.310,98
<b>SUBTOTAL</b>				<b>63.629,91</b>

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO****65.041,91****REDUÇÃO****10.002.001-08.244.0028.2.140 Proteção Social Especial - Média Complexidade (PAEFI, LA E PSC)**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
357	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16600000	1.412,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.412,00</b>

**04.001.001-15.451.0008.2.205 Execução de Obras e Infraestrutura Urbana em Logradouros**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
687	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	63.629,91
<b>SUBTOTAL</b>				<b>63.629,91</b>

**TOTAL DE REDUÇÃO****65.041,91**

**ANEXO 4 - DECRETO Nº 0192/24, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.365.0010.2.215****Pagamento de Profissionais do Ensino Infantil Pré- Escola - 70%**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
116	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1541.1070	146.256,56
<b>SUBTOTAL</b>				<b>146.256,56</b>

**05.002.001-12.122.0002.2.018****Manutenção Operacional e Administrativa - Seme**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
707	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1501.0000	267.645,54
708	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1501.0000	53.529,10
<b>SUBTOTAL</b>				<b>321.174,64</b>

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO****467.431,20****REDUÇÃO****05.002.001-12.365.0010.2.215****Pagamento de Profissionais do Ensino Infantil Pré- Escola - 70%**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
117	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1541.1070	146.256,56
<b>SUBTOTAL</b>				<b>146.256,56</b>

**05.002.001-12.361.0009.2.281****Pagamento de Profissionais do Ensino Fundamental - 70%**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
106	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1501.0000	213.174,77
<b>SUBTOTAL</b>				<b>213.174,77</b>

**99.999.999.99.999.9999.9.999****RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
471	9.9.99.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1501.0000	107.999,87
<b>SUBTOTAL</b>				<b>107.999,87</b>

**TOTAL DE REDUÇÃO****467.431,20**